

DESPACHO:

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Santa Cruz do Capibaribe, no uso de suas atribuições, e em relação à solicitação do Diretor Administrativo para publicação do Aviso De Contratação Direta para contratação da prestação de serviços de Assessoria Jurídica especializada voltada a orientar o Agente de Contratação, Pregoeiro, Setor de Compras e Setor de Contratos na condução dos processos, apuração de infração e aplicação de penalização, bem como, atuação perante o Tribunal de Contas em matéria objeto do Termo de Referência, profere o seguinte despacho:

Considerando que o objeto está devidamente especificado e quantificado no Termo de Referência, donde consta as demais condições pertinentes à execução do futuro contrato.

Considerando, também, que foram realizadas pesquisas de preços para a identificação do preço praticado no mercado.

Considerando que para a realização da contratação faz-se necessária a formalização de procedimento de Dispensa de Valor, consoante ao inc. II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando finalmente, a existência de previsão orçamentária, conforme Declaração Orçamentária.

Decide:

Autorizar: A contratação da prestação de serviços de Assessoria Jurídica especializada voltada a orientar o Agente de Contratação, Pregoeiro, Setor de Compras e Setor de Contratos na condução dos processos, apuração de infração e aplicação de penalização, bem como, atuação perante o Tribunal de Contas em matéria objeto do Termo de Referência.

Encaminhe-se ao Agente de Contratação para publicação do Aviso de Contratação no site oficial da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE, conforme o Art. 5º da Portaria 020/2024.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 31 de março de 2025.

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
Presidente